



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, **AUTORIZA**, nos termos do artigo 75, inciso II, o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação nº 001 /2025, Processo nº 001 /2025**, tipo menor preço, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapeva**, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: GENTE SEGURADORA S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

LOTE 01: VALOR R\$ 4.928,28 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)

Dotação: 01.02.00/3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Após, à área de Compras e Licitações para inserção no Sistema de Gestão Administrativa, bem como demais divulgações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021, quando for o caso.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 22 de Janeiro de 2025

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva